

P O R T A R I A Nº 129 /84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 014, BRASÍLIA, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Pátio da Feira(terminal), Rua Comendador Moraes, Av. Engº Antônio de Gôes, Pte. Agamenon Magalhães, Av. Engº José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Av. N.Sra. do Carmo(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. N.Sra. do Carmo(Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua do Peixoto, Pça. das Cinco Pontas, Viaduto das Cinco Pontas, Av.Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Boa Viagem, Av. Comendador Moraes, Rua Dagoberto Pires, Rua Arabaiana, Rua Delfim, Rua Francisco Valpassos, Pátio da Feira(Terminal).

Art. 2º - Permitir o embarque gratuito dos passageiros pela porta dianteira dos ônibus que fazem a citada linha, quando os mesmos se deslocarem no sentido cidade/subúrbio, no percurso entre a Rua Dagoberto Pires e o Pátio da Feira(Terminal).

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 20 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 1984

Paulo Queiroz
DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ